



EDITAL

NORMAS COMPLEMENTARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Área: Enfermagem em Atenção Psicossocial**1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.012247/2023-45
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	Enfermagem em Atenção Psicossocial
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	20h
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas no sítio da UFG – SISCONCURSO de 13 de março 2023 até as 14 horas do dia 22 de março de 2023, conforme consta no Edital Específico para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

2.3. A Faculdade de Enfermagem divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas no sítio da UFG – SISCONCURSO no dia 30 de março de 2023.

2.4. A Faculdade de Enfermagem procederá à homologação da inscrição, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado até a data prevista para o vencimento da GRU.

2.5. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis via e-mail diretoria.fen@ufg.br, a contar da data de publicação das inscrições homologadas.

2.6. A Faculdade de Enfermagem divulgará a Homologação das inscrições deferidas e indeferidas no sítio da UFG – SISCONCURSO no dia 05 de abril de 2023.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, aprovados no Conselho Diretor da FEN/UFG.

3.2. A divulgação da Banca Examinadora será realizada no dia 06 de abril de 2023 no sítio da UFG – SISCONCURSO.

4. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. A Faculdade de Enfermagem disponibilizará no site SISCONCURSO, no dia 20 de abril de 2023, a Divulgação do Ato de Instalação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto com as informações de local, data e horários de início e fim do ato de instalação do Processo Seletivo Simplificado.

4.2. A instalação do processo seletivo, a entrega de documentos do candidato e o sorteio do ponto para a Prova Didática será realizada no dia 24 de abril de 2023, às 08h, no Auditório da Faculdade de Enfermagem da UFG.

4.3. O candidato ou seu representante legal que não estiver presencialmente no horário e local previsto para finalização do Ato de Instalação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.4. Todos os candidatos deverão estar presencialmente na Faculdade de Enfermagem para realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O processo seletivo constará, exclusivamente, de prova didática, conforme Edital de Condições Gerais nº 30/2022.
- 5.2. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.
- 5.3. A prova didática será realizada no dia dia 25 de abril de 2023 na Sala Alzira da Faculdade de Enfermagem da UFG.
- 5.4. A ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.
- 5.5. Todos os candidatos deverão entregar seu Plano de Aula escrito em 5 (cinco) vias impressas e o Material Didático em formato digital para a Banca Examinadora no momento do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
- 5.6. Serão disponibilizados data show e notebook ou desktop para o candidato no momento de realização da prova didática.
- 5.7. Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para realização da prova didática.
- 5.8. A banca examinadora terá no máximo 05 (cinco) minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.
- 5.9. As provas didáticas serão gravadas para efeito de registro e avaliação.
- 5.10. Caso o candidato não esteja presente no local indicado no momento de realizar a sua prova didática, o mesmo será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua prova.
- 5.11. Não será permitido ao candidato assistir a prova de outro candidato.
- 5.12. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, capacidade de comunicação, organização do pensamento bem como o planejamento, apresentação e tempo da aula.
- 5.13. A Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a cada candidato conforme o disposto na Tabela de Pontuação abaixo.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	1,0
Organização do Pensamento	1,0
Planejamento	1,5
Apresentação da Aula	4,0
Tempo de aula	0,5

6. DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

6.1. Lista de pontos para a prova didática:

1. Acolhimento a usuários com transtorno mental como estratégia de cuidado em enfermagem.
2. Fundamentos do cuidado em Enfermagem Psiquiátrica nos diversos espaços terapêuticos, na perspectiva do modelo de atenção psicossocial.
3. Políticas públicas de saúde mental e suas implicações no contexto da clínica da enfermagem em saúde mental e psiquiátrica.
4. Processo de cuidar de enfermagem às pessoas com manifestações de comportamento decorrentes do uso problemático de álcool e outras drogas.

5. Processo de cuidar em enfermagem às pessoas com manifestações de comportamento decorrentes de transtornos mentais.
6. Processo de cuidar de enfermagem nas urgências e emergências psiquiátricas.
7. Saúde mental na atenção primária como estratégia de organização do cuidado.
8. Exame do estado mental e sua aplicação no processo de cuidar da enfermagem psiquiátrica;
9. Prevenção do adoecimento mental e do uso de álcool e outras drogas
10. A enfermagem no cuidado à saúde mental de populações vulneráveis.
11. A relação enfermeiro paciente e seus pressupostos teóricos no contexto cuidado de enfermagem psiquiátrica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas no Edital de Condições Gerais nº 30/2022.

7.2 Todos os recursos, com exceção da impugnação do Edital, deverão ser feitos por meio de requerimento fundamentado, dirigidos diretamente à Diretora da Faculdade de Enfermagem. O formulário está disponibilizado na página eletrônica - <https://propessoas.ufg.br/p/32131-orientacoes-concurso-professor-substituto>.

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

7.4. A quantidade máxima de candidatos aprovados para 01 vaga ofertada é 05 (cinco), conforme Anexo II do Decreto 9.739/2019.

7.4. O Resultado Preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no dia 26 de abril de 2023.

7.5. Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem, via e-mail diretoria.fen@ufg.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

7.6. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no dia 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Del' Angelo Aredes, Diretora Substituta**, em 07/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3577633** e o código CRC **035FECFD**.